

**VOTO Nº 141/2023/SEI/DIRE2/ANVISA**

Processos nº 25351.918003/2023-47 e nº 25351.918016/2023-16

Expediente nº **0577515/23-3**

Analisa a nomeação do servidor Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes e a respectiva exoneração do servidor Raphael Sanches Pereira do mesmo cargo.

Área responsável: **DIRE2**

Relatora Meiruze Freitas

**1. Relatório e Análise**

Trata-se da nomeação do servidor Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes no cargo de Gerente de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos - GQMED, CGE IV e respectiva exoneração do servidor Raphael Sanches Pereira do mesmo cargo. Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSUS/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

O servidor Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes reúne as características necessárias (SEI 2414726) para ocupar o cargo em questão, e tem histórico de desempenho de funções de gestão com entregas e resultados significativos e muito positivos para a Agência. O servidor Raphael Sanches Pereira será nomeado Assistente CCT III na Gerência Geral de Medicamentos - GGMed.

**2. Voto**

Considerando o exposto, voto pela nomeação do servidor Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes no cargo em comissão Gerente de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos - GQMED, CGE IV e a exoneração do servidor Raphael Sanches Pereira do mesmo cargo. Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSUS/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 06/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2419602** e o código CRC **CC5DCFF9**.

---

Referência: Processo nº 25351.918003/2023-47

SEI nº 2419602